

PORTARIA Nº 91, 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **MANUELLA VALADARES F. GOMES**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, inscrito(a) no CPF nº **013.377.471-65**, para atuar como fiscal de contrato - nº 288/2023, processo administrativo nº 8034/2023, referente aquisição de equipamento/material permanente em acordo com a proposta nº 07429.190000/1220-10, celebrado com a empresa : RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ : 21.972.444/0001-69, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaçoão do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se, publica-se e cumpre-se.
consumo*

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de maio de 2023.

Ciência do(a) fiscal:

Manuella Valadares F. Gomes
MANUELLA VALADARES F. GOMES
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DECRETO Nº 2674/2022

Alessandro Viana da Conceição
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022